



COEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2020 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 28 de Abril de 2020, no uso das suas atribuições regimentais e;

Considerando a realização da Eleição e da Posse dos novos conselheiros da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

DELIBERA:

Art 1º § 1º Pela aprovação da composição da Comissão Permanente de Política Básica do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

I – Isaac Ramos Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Justiça Família e Trabalho - SEJUF/DET;

II – Claudia Camargo Saldanha, representante da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Paraná – SEED

III– João Guilherme de Mello Simão, representante da Secretaria de Justiça Família e Trabalho – SEJUF/DEDIF

IV – Mario Sergio Fontes, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Turismo – SEET/ Esporte;

V – Thiago Alberto Aparecido, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de – APAE de Maringá;

VI – Rodrigo Nicolini Dias, representante da Associação de Deficientes Físicos de Cianorte – ADEFIC;

VII – Patrícia de Fátima Torres, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de – APAE de Tijucas do Sul;

VIII – Maricleia Gemelli Chaves, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraniaçu – APAE de Guaraniaçu;

§ 2º Pela aprovação da composição da Comissão Permanente de Garantias de Direitos do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

I – Ivã José de Pádua, representante da Secretaria de Estado de Tecnologia e Ciência - SETI;

II – Eliseu Raphael Venturi, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Paraná – SEPL;

III– Alexandre Sallum de Oliveira, representante da Associação dos Deficientes Físicos do Paraná – ADFP;

IV – Gilson Mensato, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã – APAE de Ibiporã;

V – Clecy Aparecida Grigoli Zardo, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de



COEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

Marilândia do Sul – APAE de Marilândia do Sul;

VI – Eidiana Aparecida Bernardes da Silva, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana – ADEFIAP;

VII – Fernanda Cristina Heberle, representante da SEJUF/ Área da Assistência Social - DAS.

VII - Rachel Krul Tessari, representante da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC;

§ 3º Pela aprovação da composição da Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo:

I – Carla Regina Wingert de Moraes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE de Palmas

II – Cellma Juliane Siqueira Gomes, representante da Associação dos Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS

III– Elidiamara Simões Nunes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de – APAE de Umuarama; Maricleia Gemelli Chaves, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraniáçu – APAE de Guaraniáçu ;

IV – Maria de Lourdes Correia de Farias Moraes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido de Abreu – APAE de Cândido de Abreu;

V – Luis Felipe Braga Cortes, representante da Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DPCD;

VI – Thiago Marich Rubin, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do PARANA - SESP;

VII- Aline Cordeiro Raisal Wirbiski, representante da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET/ Turismo;

Revoga-se a deliberação nº004/2020 – COEDE/PR

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Junho de 2020.

Carla Regina Wingert de Moraes
Presidente do COEDE/PR